

REGISTRO DE DIREITOS AUTORAIS

O registro de obra é a forma mais segura e confiável de provar que em determinada data uma obra já havia sido criada, evitando plágios, fraudes ou o uso não autorizado da criação autoral.

1º

FORMULÁRIO

Preencher o formulário de solicitação de registro ou averbação



GRU

2º

Gerar GRU e realizar o pagamento no Banco do Brasil



3º

DOCUMENTAÇÃO

Entregar documentação completa no Posto de atendimento EDA/AM



PROTOCOLO

4º

O autor recebe o número de protocolo de entrega da documentação



5º

CORREIOS

Posto EDA envia a documentação via Correios para a FBN



FBN

6º

A FBN analisa a documentação no prazo máximo de 180 dias



7º

CERTIDÃO

Entrega da certidão via Posto EDA/AM ou endereço informado no formulário de registro



REFERÊNCIAS

<https://www.gov.br/bn/pt-br/servicos/direitos-autorais-1/perguntas-frequentes-1>
Mapeamento dos Processos de Negócio da PROTEC



PROTEC

Projeto História de Inovação Tecnológica



UFAM